



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 12/2017

De ordem do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos da Universidade Federal de Goiás, o Diretor do Departamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a convocação do candidato **Makário Luiz Orozimbo Júnior**, aprovado em Ampla Concorrência para o cargo de Administrador na Regional Goiânia, a ser lotado na Regional Goiânia da UFG, tendo em vista que:

1 – No Ofício nº 00926/2017/GAB/UFG, de 13 de setembro de 2017 (anexo), a Reitoria da UFG permitiu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFG consultar candidatos aprovados no concurso objeto do Edital n. 056/2015 para o cargo de Administrador quanto ao interesse destes em um possível aproveitamento/nomeação no referido Instituto.

2 – O candidato supracitado manifestou-se favorável ao aproveitamento no IFG e que sua nomeação para o referido Instituto (anexo) está em fase de publicação na D.O.U.

Esta retificação do Edital de Chamamento n. 12/2017 entrará em vigor na data de sua publicação no sítio <<https://ddrh.ufg.br/p/7650-editais-de-chamada-tecnicos-administrativos>>.

Em 13 de outubro de 2017.

**Márcio Medeiros Oliveira**  
Diretor do DDRH/UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
GABINETE DA REITORIA



*A PROST  
para conhecimento e  
arrolações em 13/09/2017*

**Ofício n.º 00926/2017/GAB/UFG**

Goiânia, 13 de setembro de 2017.

Ao Senhor

**Prof. Jerônimo Rodrigues da Silva**

Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG  
Avenida Assis Chateaubriand, n.º 1658, Setor Oeste  
74130-012 – Goiânia/GO

**Assunto: Aproveitamento de Candidato em Concurso**

Magnífico Reitor,

Reportando-nos ao Ofício n.º 323/2017/GAB/IFG, encaminhamos a Vossa Magnificência os dados cadastrais dos candidatos aprovados no referido Concurso, consoante manifestação da direção do Departamento de Desenvolvimento e Recursos Humanos – DDRH/UFG, anexa, referente à solicitação de aproveitamento, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, do Concurso Público regido pelo Edital n.º 026, de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 28 de setembro de 2015, para provimento do cargo de *Administrador*, objeto do Processo n.º 23070.011520/2017-76.

Por oportuno, ratificamos os termos do Ofício n.º 0846/2017/GAB/UFG, o qual relata que, do ponto de vista da conveniência, somos favoráveis ao aproveitamento em questão, competindo, entretanto a esse Instituto analisar as condições inerentes ao ato de nomeação, inclusive à aplicação do Acórdão n.º 569/2006-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Magnificência para quaisquer outras informações julgadas necessárias.

Atenciosamente,

  
**Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral**  
Reitor

**À  
 PRODIRH**

Considerando:

1) a existência de candidatos aprovados no concurso objeto do Edital nº 26/2015, de 23 de março de 2015 para o cargo de **ADMINISTRADOR** nas Regionais Goiânia e Jataí e Câmpus Aparecida de Goiânia da Universidade Federal de Goiás;

2) o item **16.11** do Edital supracitado: “os candidatos aprovados no presente concurso poderão ser aproveitados por outras instituições que possuam os cargos da carreira definida pela Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, observada a legislação em vigor”;

O Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos/UFG não vislumbra óbice ao aproveitamento de candidato aprovado no referido cargo por parte do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG**.

Abaixo segue a lista dos candidatos ainda não nomeados e seus dados para contato:

<b>Cargo: Administrador – Edital 026/2015</b>			
	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>
<b>REGIONAL GOIÂNIA/UFG</b>	5º	82.67	MAKÁRIO LUIZ OROZIMBO JÚNIOR

<b>Cargo: Administrador – Edital 026/2015</b>			
	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>
<b>CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA/UFG</b>	2º	73.50	RAFAEL LINCOLN LOBO NERY

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
 Fis.: 07  
 Rubrica: [assinatura]  
 D.D.R.H.

<b>Cargo: Administrador – Edital 026/2015</b>			
<b>CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA/UFG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>
	3º	69.33	MICHEL PICAZO RIGUEIRAL
	4º	69.00	IVANA ELNA VIEIRA GARCEZ
	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>
	5º	63.67	WILLY CLAYTON ALVES DOS SANTOS
	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>
	6º	63.67	PAULO ROBERTO VIANA

<b>Cargo: Administrador – Edital 026/2015</b>			
<b>REGIONAL JATAÍ/UFG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>
	8º	71.75	GLYDSON PERES E PIRES
<b>REGIONAL JATAÍ/UFG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>
	*9º	72.58	ROSILDA DO CARMO DE JESUS BRAS

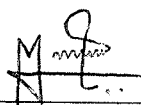
Observações:

1) Os candidatos foram listados de acordo com sua classificação original em suas respectivas Regionais/Câmpus de aprovação.

2) A candidata **Rosilda do Carmo de Jesus Bras** solicitou final de fila, conforme documento presente à fl. 05, por isso passou a ser a 9ª colocada na classificação para a Regional Jataí/UFG.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em, 17 de agosto de 2017.



---

Márcio Medeiros Oliveira  
Diretor do DDRH / UFG

### TERMO DE OPÇÃO – CEDÊNCIA DE CADASTRO

Eu, Makaro Luiz Dreyfuss Junior  
portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_,  
aprovado(a)/classificado(a) em 5º lugar no Concurso Público do Universidade Federal de  
Goiás, regido através do Edital nº 026/2015, para o cargo de Administrador – Regional  
Goiânia, manifesto abaixo acerca da possibilidade de nomeação para outra Instituição  
Federal de Ensino conforme me foi oferecido:

**ACEITO** que a Universidade Federal de Goiás ceda meu cadastro para o Instituto  
Federal de Goiás – IFG, de forma a poder assumir nesta instituição o cargo para o qual fui  
aprovado, ciente de que o Câmpus Reitoria do IFG será meu local definitivo  
de lotação.

**NÃO ACEITO** que a Universidade Federal de Goiás ceda meu cadastro para o Instituto  
Federal de Goiás – IFG. Aguardarei eventual nomeação pela UFG, ciente de que um  
candidato com classificação geral posterior à minha poderá ser nomeado antes de mim para  
ocupar cargo no IFG.

Estou igualmente ciente de que não poderei reivindicar, posteriormente, qualquer direito  
referente à esta recusa.

Anápolis, 27 de setembro de 2017.

Makaro Luiz Dreyfuss Junior

Assinatura do Candidato